

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 32/26

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando realização de roçada e limpeza das canaletas às margens do asfalto que dá acesso à gruta, bem como a retirada de galhos, areia, matos do tipo sapê e demais resíduos acumulados ao longo do trecho, além de limpeza das bocas de bueiros e desobstrução das canaletas.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão das condições em que se encontram as canaletas e bocas de bueiros localizadas às margens do asfalto que dá acesso à gruta. O acúmulo de areia, galhos, vegetação, matos do tipo sapê e demais resíduos tem comprometido o correto escoamento das águas pluviais, fazendo com que a água permaneça acumulada nas canaletas e, em alguns pontos, avance sobre a pista.

Tal situação pode ocasionar danos à estrutura do asfalto, erosões nas laterais da via e aumentar os riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuvas mais intensas, prejudicando a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam o trecho. Além disso, a vegetação alta e a falta de manutenção contribuem para o aspecto de abandono do local e dificultam a conservação adequada da estrada.

Dessa forma, a realização de roçada, limpeza e desobstrução das canaletas e bocas de bueiros é medida necessária e urgente, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança aos usuários e preservação da infraestrutura da via de acesso à gruta.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se o acatamento da sugestão por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 08 de maio de 2026.

Paulo Germano Wagner